



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 572, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI, e 100, II "a", da Lei Orgânica Municipal, e Lei 63/2002, bem como o Decreto nº 65/2010, em pleno exercício das funções de seu cargo, e

Considerando o término do mandato do Conselho anterior, nomeado pela portaria 147/2015;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, do Município de Igaratinga, os seguintes:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Filipe de Faria Rodrigues – titular.
- b) Cíntia Cristina Ribeiro Machado – suplente.

II- Representantes dos Profissionais da Educação e Discentes:

- a) Jossane Fernandes de Oliveira Pereira – titular
Valéria Aparecida da Silva Moreira – suplente
- b) Jossaine Aparecida dos Santos Rodrigues - titular
Claudiane Ferreira de Sousa - suplente

III- Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Lúcia dos Santos Teixeira Almeida – titular
Luana Menezes Queiroz - suplente.
- b) Daniela Alves de Almeida – titular
Angeliane Aparecida dos Santos Faria - Suplente

IV- Representante da Sociedade Civil:

- a) Edith Fátima de Oliveira – titular
José Henriques de Faria – suplente



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

b) Geraldo Evangelista da Silva – titular

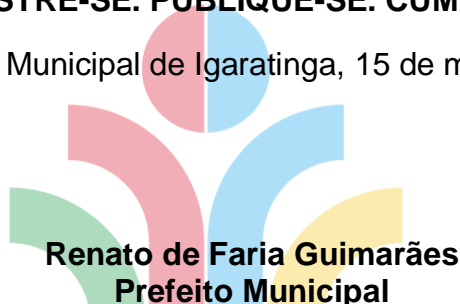
Lourdes Aparecida da Silva Costa – suplente

Art. 2º - Os membros do CAE ora nomeados terão o mandato de 4 (quatro) anos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 15 de maio de 2019.



Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal